



Palmares/PE, 27 de fevereiro de 2023.

Ofício PROC/SEMED/FME nº: 027/2023
A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Assunto: Resposta ao Ofício Circular nº 022/2023 – CGM.

Honrados cumprimentos, conforme solicitação do Ofício Circular nº 022/2023 – CMG, servimo-nos para informar-lhes a **Carta de Serviços ao Usuário**, conforme as exigências.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA SEMED

A Assessoria de Comunicação da SEMED é o setor que coordena toda a comunicação oficial da Secretaria, bem como divulgações de ações pedagógicas e comunicados importantes para toda a rede de ensino do Município. Marketing e publicidade são as principais atribuições da ASCOM-SEMED.

O coordenador de comunicação e tecnologia é Gerson de Almeida Melo Neto, responsável por alimentar as redes oficiais da SEMED, bem como monitorar as redes sociais das Escolas Municipais.

Os questionamentos realizados através das redes sociais oficiais são respondidos através de um canal exclusivo para dúvidas, reclamações e sugestões (www.couve.com.br).

ASSESSORIA TÉCNICA INSTITUCIONAL

Equipe prestadora de serviços focada em macroplanejamento da rede municipal de ensino, de caráter consultivo, opinativo e estratégico, que atua com os serviços educacionais; assessoramos tecnicamente da Secretaria Executiva Municipal de Educação sobre protocolos, determinações técnicas e legais que fundamentem a tomada de decisões.

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Tem por finalidade defender os direitos e interesses da SEMED, em juízo ou fora dele, bem como apoiar o desenvolvimento de mecanismos de gestão eficazes e eficientes, pautados pelo padrão de Direito; representar, judicial e extrajudicialmente, os direitos e interesses da SEMED; efetuar estudos e elaborar pareceres; prestar assistência aos atos do Executivo, referentes às alienações, aquisições, desapropriações, assim como nos contratos, convênios e processos licitatórios; dar suporte e orientação no que se referir a procedimentos de administração de pessoal; atender e orientar servidores da SEMED; e zelar pelo cumprimento das Leis, decretos e demais normas que regulamentam o funcionamento, os direitos e os deveres na Administração Municipal, manifestando-se sobre proposições e alterações da legislação municipal que envolvam toda a rede municipal de ensino.



Para requerer um parecer ao Departamento Jurídico sobre determinado tema de interesse do próprio servidor, deverá dirigir-se ao setor de Recursos Humanos, formalizar através do preenchimento da ficha de requerimento, detalhando seus pedidos, obtendo devolutiva em até 30 (trinta) dias úteis

RECURSOS HUMANOS

A função do RH é gerenciar o Departamento Pessoal. Por ele, passam rotinas burocráticas da empresa, como confecção, distribuição e arquivamento de documentos, bem como o histórico laboral dos colaboradores, que vai da contratação até o desligamento. Portanto, informações referentes à frequência, pontualidade, suspensões, atestados, pagamentos, férias e aposentadorias são gerenciadas pelo Departamento Pessoal.

O departamento de RH geralmente lida com a folha de pagamento e garante que os funcionários sejam pagos em dia, também é responsável pela gestão dos programas de remuneração oferecidos pela organização, recrutamento de seleção, avaliação de desempenho, comunicação interna, controle de licenças, processos de aposentadoria, suporte de informações a todos os setores em geral

Atendemos ao público em geral (funcionários ativos, inativos e aposentados), de segunda a quinta-feira das 08:00 às 13:00 horas. As solicitações são feitas por meio de requerimentos que são encaminhados ao departamento responsável para análise com despacho realizado previsto por leis vigentes.

NORMATIZAÇÃO

O setor de Normatização Escolar do Município dos Palmares oferta os seguintes serviços: oferece aos gestores, professores, alunos, pais e a população em geral, informações referentes a vida escolar, matrícula, diário online, frequência escolar, históricos escolares, análise de diplomas, documentação das pastas individuais dos estudantes, parecer de regularização, orientação sobre classificação e reclassificação, progressão parcial, orientação sobre regimento escolar. Elaboração de Resoluções, Instruções, Pareceres, Portarias e outros. Acompanha os conselhos municipais de educação, FUNDEB e de Alimentação Escolar. Mantém Parceria com o Conselho Tutelar e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (COMDECA). Aciona busca ativa, questões voltadas a violência doméstica, vulnerabilidade social, abusos sexuais e outros, fazendo os devidos encaminhamentos através de ofícios e relatórios.

Acesso presencial, e-mail, telefone, ofícios, relatórios, ouvidoria via WhatsApp, entre outros.

Finalizamos com os envios para os setores competentes, seja Unidade Escolar, Ministério Público ou outros órgãos que necessitam das informações.

De acordo com a lei nº 1.716/2005 e Lei nº 2.092/2016 que cria o conselho municipal de educação e Lei n. 1.866/2010 que cria o Sistema Municipal de Ensino, o setor de Normatização Escolar acompanha as escolas municipais e as escolas de educação infantil da rede privada nos processos de credenciamento.

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR – CAME

“CAME” é a sigla utilizada para a Central de Abastecimento de Merenda Escolar. Setor da Secretaria Executiva Municipal de Educação (SEMED), responsável pela organização, recebimento, armazenamento, distribuição dos alimentos e



acompanhamento do estado nutricional de todos os alunos da rede municipal de ensino do município dos Palmares.

Os serviços da CAME são norteados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atuando dentro das normas de vigilância sanitária, seguindo e orientando as regras da RDC 216 (resolução que dispõe sobre o regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação) em todas escolas municipais e na sede local.

O Programa Nacional de alimentação Escolar é o responsável por oferecer alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. E tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo

A CAME conta com uma Coordenadora de Merenda Escolar, nutricionista Responsável técnica e Nutricionista do quadro técnico, além de auxiliar administrativo e equipe de serviços gerais.

Nosso público-alvo é composto por alunos matriculados nas escolas municipais de acordo com as modalidades de ensino (educação infantil, ensino fundamental e ensino de jovens e adultos).

Os cardápios são elaborados por profissionais habilitados (nutricionistas) para tal função, seguindo as recomendações do PNAE relacionadas a calorias, carboidratos, proteínas, lipídeos, vitaminas e minerais para cada modalidade de ensino conforme as faixas etárias (educação infantil, ensino fundamental, ensino de jovens e adultos e educação especial). Além disso os cardápios são elaborados conforme a cultura e hábitos locais, valorizando toda integralidade do aluno. Por meio das recomendações nutricionais são estabelecidos valores per capita (por pessoa/aluno) que são seguidos de forma a garantir o aporte alimentar adequado para contribuir para o crescimento, desenvolvimento e aprendizagem dos alunos.

Todas as escolas da rede municipal recebem produtos da merenda escolar conforme a quantidade de alunos matriculados (por per capita).

Os alimentos adquiridos são classificados em perecíveis (hortifruti e carnes) e não perecíveis (arroz, feijão, flocão, macarrão, etc).

Os gêneros alimentícios passam por processo licitatório ou edital de chamada pública como é o caso dos gêneros de agricultura familiar. Portanto, os gêneros não perecíveis e as carnes são por processo licitatório onde o fornecedor responsável faz as entregas mensais (secos) e quinzenais (carnes) sempre que solicitado. Já a chamada pública da agricultura é realizada em parceria com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente seguindo o recomendado pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) da aquisição de no mínimo 30% de agricultura familiar, onde solicitamos quinzenalmente os gêneros de agricultura que é direcionado para agricultores e associações locais ajudando no desenvolvimento da cidade e valorizando a mão de obra local.



Os produtos não perecíveis como arroz, feijão, flocão, macarrão, entre outros são armazenados em fardo em palete e prateleiras que seguem as normas da RDC 216 de espaçamento entre palete, piso, parede e teto. Para os gêneros perecíveis dispomos de freezers, refrigeradores, câmara frigorífica e paletes para o armazenamento devido de cada item conforme suas necessidades.

Os alimentos são distribuídos conforme o valor per capita de cada item por modalidade de ensino multiplicado pelo total de alunos matriculados de cada escola atendida. Os gêneros perecíveis são distribuídos quinzenalmente e os não perecíveis são distribuídos mensalmente para cada escola.

Funcionários citados acima, assim como representantes da SEMED, Prefeitura dos Palmares e órgãos fiscalizadores como o Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO FINANCEIRO MUNICIPAL

O melhor momento para realizar o planejamento estratégico financeiro, na administração pública é no início do exercício, onde, serão analisadas as necessidades da população, serão levantadas as receitas e despesas fixas, e elaborada a programação financeira, a partir destas necessidades serão definidas as prioridades e metas da administração pública.

O ideal é que o planejamento seja revisado bimestralmente e a depender dos índices a serem alcançados, pode ser mensalmente, a critério do Gestor Municipal.

O Prefeito e os secretários (ordenadores de despesas) são responsáveis pela definição do Planejamento Financeiro, através de avaliação das necessidades e prioridades da população, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, com o apoio dos contadores, assessores financeiro e tesoureiros.

A grande vantagem do planejamento financeiro é o direcionamento. Sem um planejamento bem definido, os gestores não sabem que direção tomar, dessa forma as prioridades e metas da administração pública se tornam imensuráveis e cada vez mais distantes de serem alcançadas.

Nesse caso, é preciso reunir novamente a equipe e revisar o planejamento, buscando a raiz do problema e definindo caminhos mais eficazes.

TRANSPORTE ESCOLAR

O principal objetivo do Setor de Transporte Escolar é Coordenar, Gerir e Acompanhar todo o processo do transporte escolar da rede municipal de ensino. A Coordenação Logística fica localizado na Av. Miguel Jassely s/n no setor de transportes e a Coordenação Administrativa na praça Ismael Gouveia na SEMED Palmares.

Nosso público alvo são nossos alunos da zona rural e urbana do município dos Palmares, atendendo os alunos da rede estadual, rede municipal e alguns alunos portadores de deficiência da rede privada, também alunos do ensino superior (FAP, FACIP, FAMASUL, IFPE E FLORENSE).

Coordenação Logística acompanha as rotas e ver todo planejamento para o fluxo do transporte escolar sai nas melhores condições. E a Coordenação Administrativa ver



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

toda questão voltada a inspeção, documentação, vistorias, blitz educativas e junto a equipe gestora municipal e estadual em relação a excussões pedagógicas.

Por fim, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Nossos cumprimentos,
Atenciosamente,

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Palmares – PE
FUNDO MUNICIPAL E EDUCAÇÃO – Palmares – PE
Portaria GP nº 10/2021

Elizângela Maria das Neves Lopes
Secretária Executiva Municipal de
Educação Portaria GP 10/2021
Prefeitura Municipal dos Palmares
Estado de Pernambuco

9-6

10779